



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA**, (CNPJ N°: **57.318.065/0001-05**), por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao objeto: **INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAINSEL EM CURSO: “PRÁTICAS DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS”, QUE OCORRERÁ ENTRE 24 E 26 DE JULHO, NA MODALIDADE EAD, AO VIVO**, no valor total de **R\$ 1.820,00 (Um mil, oitocentos e vinte reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 22 de julho 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito